



**INDICAÇÃO N° 6418**

Implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus da Av. Henrique Brunini, próximo ao n° 1.444 (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20 / 03 / 2018

Considerando que o ponto de parada de ônibus abaixo mencionado é muito utilizado, e como não possui cobertura usuários do transporte público ficam expostos às condições climáticas intensas, como sol e chuva forte,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus** da Av. Henrique Brunini, próximo ao n° 1.444, no Jardim Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 6418**

